



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

PORTARIA N.º 060/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo SEI n.º 9.2019.0700.000856-9,

REVOGA a Portaria n.º 104/2017, publicada no DJE n.º 6.062, de 04 de julho de 2017, e **DESIGNA** os servidores **EDUARDO DE BORBA SEVERO**, Id. Func. 3409651, como titular, e **LEONARDO PAVAN HILÁRIO**, Id. Func. 4235649, suplente, como Fiscais do Contrato DCR – 464/2016, Processo n.º 10-07.00/17-9, celebrado entre o Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul e a Empresa PROCERGS - Companhia de Processamento de Dados do Estado do Rio Grande do Sul, cujo objeto é a prestação de serviços de cadastramento e Hospedagem de Domínio Virtual, vigência até 15/02/2021, devendo, a partir da data de publicação desta, e no exercício de suas atribuições, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato e determinar as correções e as adequações que se fizerem necessárias.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar,
em Porto Alegre, 23 de maio de 2019.

**Juiz Militar PAULO ROBERTO MENDES RODRIGUES
Presidente do TJM**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**Dirnei Vieira de Vieira
Diretor-Geral**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 6.509, de 24 de maio de 2019, como se confere clicando [aqui](#)